



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº

61.995

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento denominado "DOM MARCOS", situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 207,78 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua 04, numa extensão de 10,70 em linha curva; pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com os lotes 17 e 31 da mesma quadra e planta, numa extensão de 23,00 metros; pela lateral esquerda confronta com o lote 15 da mesma quadra e planta, numa extensão de 19,25 metros; e pela linha de fundos, faz alinhamento com a Rua 3 numa extensão de 1,42 metros em linha reta e 10,40 metros em linha curva. - - - -

INDIC. FISCAL: (não consta). - - - - -

PROPRIETÁRIOS: MARCOS ANTONIO ALMEIDA e sua mulher CARMEM BRIGIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, portador da C.I.RG nº 14.981.459-SSP/SP e do CPF/MF nº 480.202.819-91, residentes e domiciliados à Rua Harry Feeken nº 1258, Afonso Pena, nesta Cidade.

REG. ANTERIOR: R-4 e R-6 da Matrícula nº 52.859 deste Ofício. - - - -

O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2005 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L). -

R-1-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 84.429 - Em, 13/12/2005)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1595/2003 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e Executado: MARCOS ANTONIO ALMEIDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente supra. - **VALOR:** R\$.2.254,19.- **DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Setim.- Custas: (1.260,00VRC = R\$.135,00).- O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2005 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L). -

R-2-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 85.726 - Em, 08/06/2006)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 2005.47-0, em que é exequente: ALEXANDRE GASPARE DE SOUZA, e executada MAIS & MAIS IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. - **VALOR:** R\$.544,41 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). - **DEPOSITÁRIO:** a própria executada. - O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente. - Custas: (1.260,00 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 08 de junho de 2006 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L). -

R-3-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 89.606 - Em, 17/10/2007)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 649/2006, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, contra MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA e CARMEM BRIGIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA;

SEGUIR NO VERSO

61.995

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTNSL-X8CRV-DZLJ3-W4J4W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6CH NJBGW N9BU3 4ZQEK



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTNSL-X8CRV-DZLJ3-W4J4W>

CONTINUAÇÃO

procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR**: R\$.1.461,80 em 09/07/2006.- **DEPOSITÁRIO**: Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- **Custas**: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2007 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-4-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 95.963 - Em, 05/10/2009)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 1658/2009, datado de 11/09/2009, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 2005.47-0/0; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-2 desta matrícula.- **Custas**: (630,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2009 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-5-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 114.886 - Em, 06/11/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2168/2015, datado de 03/11/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0007887-07.2003.8.16.0035 (nº de origem 1595/2003) de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-1 desta matrícula.- **Custas**: (630 VRC-R\$.135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2015 *[Assinatura]* (OFICIAL)

AV-6-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 129.044 - Em, 22/05/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- **Custas**: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-7-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 130.025 - Em, 09/08/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-6 desta matrícula.- **Custas**: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2019 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-8-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 130.225 - Em, 23/08/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002782220185090122, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- **Custas**: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2019 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 61.995

AV-9-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 130.904 - Em, 17/10/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002782220185090122 emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-8 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019. *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-10-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 134.475- Em, 14/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2020. *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-11-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 135.438 - Em, 23/11/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2020. *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-12-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 136.702 - Em, 25/02/2021)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, extraído dos autos nº 0024292-88.2011.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: SUELY SOUZA NASSEH (CPF 467.578.649-91), e executados: CARMEM BRÍGIDA DE OLIVEIRA; MAIS & MAIS IMÓVEIS LTDA e MARCOS ANTONIO ALMEIDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.11.200,00 (onze mil e duzentos reais).- **DEPOSITÁRIO:** CARMEM BRÍGIDA DE OLIVEIRA e MARCOS ANTONIO ALMEIDA.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.22,40.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021. *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-13-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 137.122 - Em, 17/03/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-10 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83);

SEGUIR NO VERSO.

Matrícula nº
61.995

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTNSL-X8CRV-DZLJ3-W4J4W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6CH NJBGW N9BU3 4ZQEK



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTNSL-X8CRV-DZLJ3-W4J4W>

CONTINUAÇÃO

Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de abril de 2021

[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-14-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 138.234 - Em, 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021

[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-15-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 139.246 - Em, 04/08/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-14** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2021

[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-16-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 140.242 - Em, 06/10/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-11** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2021

[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-17-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 149.106 - Em, 02/06/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202306.0114.02737567-IA-370 - Proc: 00001642920185120016, emitido pela SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de junho de 2023

[Assinatura] (OFICIAL).-

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6CH NJBGW N9BU3 4ZQEK



Valide aqui
este documento**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício****São José dos Pinhais - PR.***Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 61.995

AV-18-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 150.921 - Em, 02/10/2023)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0008390-76.2006.8.16.0035 (nº de origem 649/2006) de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-3** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2023 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

AV-19-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 155.465 - Em, 05/08/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202407.3116.03482978-IA-009 - Proc: 00033754820248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 18E VARA CÍVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2024 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

AV-20-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 156.211 - Em, 17/09/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202409.1310.03577650-IA-920 - Proc: 00028203120248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 9E VARA CÍVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2024 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

AV-21-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 158.265 - Em, 28 de janeiro de 2025)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Constante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202501.2712.03797457-IA-286, Processo: 00005690720258160033, emitido pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.55XYv.FKj9F-w3Xom.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2025 *Maria Leonor Ferraz Dalla Riva* (OFICIAL).-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
61.995

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6CH NJBGW N9BU3 4ZQEK



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ.
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 61.995 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 164819

São José dos Pinhais - PR, 04 de setembro de 2025.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SFRIL.YJQnP.FJ4JN-YvxJr.1125q.
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado digitalmente por Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTNSL-X8CRV-DZLJ3-W4J4W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6CH NJBGW N9BU3 4ZQEK

